

PORTARIA CRC-CE N.º 205/2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 760/2021, de 02 de dezembro de 2021, que aprovou o orçamento para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	13.100,00
6.3.1.3.02.03.001	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	6.210,00
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	8.370,00
6.3.1.3.02.04.001	PASSAGENS – FUNCIONÁRIOS	6.210,00
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS – CONSELHEIROS	5.000,00
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	11.110,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.2.1.03.01.006	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS	50.000,00
	TOTAL ANULAÇÃO	50.000,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 11 de outubro de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
Presidente